**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso II, alínea f, do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Nº 102 - Designar LUIZ FERNANDES DOURADO como membro do Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na qualidade de representante do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica-CTC-EB, com mandato concomitante ao dos membros designados pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2011, publicada no DOU de 09 de maio de 2011, Seção 2, página 11.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 28, de 08.02.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 154, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que atribui ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a condição de agente operador e administrador dos ativos e passivos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e altera a Lei nº 10.260, de 2001; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 23034.034580/2010-27, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto por servidores do FNDE e do Ministério da Educação (MEC), abaixo designados, para atuar na operacionalização e implementação do FIES destinado ao ensino superior e ao ensino técnico:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Servidor | Instituição | Matrícula Siape |
| Andreza Daniela da Silva Veríssimo | MEC | 1748093 |
| Elaine Cristina Carlos Bertechini | MEC | 1808877 |
| Flávio Carlos Pereira | FNDE | 1901638 |
| Francisco Gonçalves Henriques Júnior | FNDE | 1760764 |
| Jennifer Alves dos Santos | FNDE | 1698277 |
| José Warren Bizinotto | MEC | 1641604 |
| Paulo Ribeiro Teixeira | MEC | 1823251 |
| Walter Lucio Silva Pacheco | MEC | 1729845 |

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos servidores Walter Lucio Silva Pacheco, na qualidade de coordenador titular, e por Flávio Carlos Pereira, na qualidade de coordenador substituto, e atuará sob a supervisão do Diretor Financeiro do FNDE.

Art. 2º Delegar competência aos integrantes do Grupo de Trabalho para, observada a legislação que rege o FIES e a Administração Pública Federal, praticar todos os atos necessários à execução das atribuições estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos integrantes do Grupo de Trabalho e pelo Diretor Financeiro nos termos desta Portaria em data anterior à sua publicação.

Art. 4º O FNDE disponibilizará aos integrantes do Grupo de Trabalho as condições necessárias ao fiel cumprimento de suas atividades.

Art. 5º A vigência desta Portaria terá início na data da sua publicação e se estenderá até a implantação, no âmbito do FNDE, de estruturas organizacional e de pessoal destinadas à gestão do FIES.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Conjunta MEC/FNDE nº 1.234, de 15 de setembro de 2011.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

***(Publicação no DOU n.º 28, de 08.02.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela portaria 249 de 18 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, no uso de suas atribuições e, considerando a Deliberação Normativa nº 001/2005, do Comitê Gestor da Preparação e da Implementação de Projetos de Cooperação Técnica e de Acordos de Empréstimos Internacionais do Ministério da Educação - CGCOP, resolve:

Nº 50-Art. 1º Designar Priscila Candido Ubriaco de Oliveira, Coordenadora-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior SESu DAS101.4, como responsável pelo gerenciamento do Projeto BRA/10/002 - Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil, nas ausências de Roberta Baleeiro de Sá Adami DAS 101.4.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela portaria 249 de 18 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, no uso de suas atribuições e, considerando a Deliberação Normativa nº 001/2005, do Comitê Gestor da Preparação e da Implementação de Projetos de Cooperação Técnica e de Acordos de Empréstimos Internacionais do Ministério da Educação - CGCOP, RESOLVE:

Nº 70-Art. 1º Designar Priscila Candido Ubriaco de Oliveira, Coordenadora-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior SESu DAS101.4, como responsável pelo gerenciamento do Projeto Brasil - UNESCO 914BRZ1001.7 MEC/SESu - Desenvolvimento de ambiente e processo de gestão na Educação Superior para sustentação de ações convergentes ao novo PNE, nas ausências de Roberta Baleeiro de Sá Adami DAS 101.4.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 28, de 08.02.2012, Seção 2, página 18)***